



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE – Gabinete da Direção Geral

PORTARIA Nº 63 DE 27 OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS VÁRZEA GRANDE*, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 494 de 09 de março de 2015:

- A iminente implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;
- O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia presencial e a distância;
- O Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010, da CONAES sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE), homologado em 27 de julho de 2010;
- A Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria nº 12 de 14/03/2016.
- II. Instituir, sob a presidência do primeiro, o **Núcleo Docente Estruturante – NDE** do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, presencial, deste IFMT Campus Várzea Grande, com a seguinte composição:
João Bosco Lima Beraldo - Presidente
Fuad José Rachid Jaudy
Jorge Alberto Lago Fonseca
Manoel Pontes Gomes
- III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof.^a Dra. Sandra Maria de Lima
Diretora-Geral *Pro Tempore*
IFMT Campus Várzea Grande
Portaria IFMT nº 494 de 09/03/15